



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

REQUERIMENTO Nº 46/2019 DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

Exmo. Sr. **FRANCISCO RÉGIS CARVALHO**, Presidente da Câmara Municipal de Morrinhos

Senhores e Senhoras, Vereadores e Vereadoras,

Eu, **TÉRLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE**, baseada nos dispositivos constitucionais vigentes, Lei Orgânica deste Município e Regimento Interno desta Casa Legislativa, **VEM REQUERER**, ouvido o Plenário ao Prefeito Carlos Alberto Rocha Bruno, que avalie junto com sua equipe gestora a possibilidade de implementação no âmbito do município de Morrinhos do programa **Saúde Ocular na Escola**, através do Programa Saúde na Escola (PSE), instituído pelo Decreto Presidencial nº 6.286, de 5/12/2007.

JUSTIFICATIVA

Solicitamos a implementação no âmbito do município de Morrinhos do programa **Saúde Ocular na Escola**, através do Programa Saúde na Escola (PSE), instituído pelo Decreto Presidencial nº 6.286, de 5/12/2007.

A escola tem o papel fundamental na identificação de possíveis agravos à saúde ocular e na realização de ações de promoção à saúde.

No que tange à saúde ocular do indivíduo, pode-se afirmar que as causas de perda da capacidade visual são múltiplas, porém, por vezes passíveis de serem evitados ou minimizados.

Com a finalidade de permitir aos educandos vivenciarem com qualidade os processos de desenvolvimento dos mesmos, o PSE visa colaborar na identificação de possíveis problemas relacionados à saúde, inclusive a ocular, na promoção à saúde e no desenvolvimento de processos de autocuidado. Dessa forma, o PSE preconiza ações de saúde ocular tanto a identificação de sinais e sintomas que podem indicar problemas, quanto na articulação das redes de saúde e de educação para a integralidade do cuidado.

Essas ações são essenciais para o controle da deficiência visual na infância e para evitar atraso no aprendizado e no desenvolvimento, atuando sobre os problemas de saúde que já estão em curso.

**APROVADO NA SESSÃO
DO DIA: 21/09/2019**

Estes Termos
Aguarda Deferimento

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
Recebido em 18/09/19
Vista

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morrinhos, aos 18 dias do mês de setembro de 2019.

TÉRLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE
Vereadora